



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 121/2024

Data: 03 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 28876

EM 03/10/2024 AS 15:24

Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, realize os estudos necessários para a instalação de uma travessia elevada na Rua Pastor João Sorem, próximo a Igreja Evangélica Congregacional.

Guaíra, em 03 de outubro de 2024.

CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 07/10/2024

RESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação trata-se de uma reivindicação ~~recebida~~ por esta vereadora e pretende a instalação de travessia elevada na Rua Pastor João Sorem, visando garantir a segurança de pedestres que circulam no entorno da Igreja Evangélica Congregacional.

A Rua Pastor João Sorem, especialmente nas proximidades da Igreja Congregacional, apresenta um tráfego intenso de veículos, especialmente em dias de culto, quando a movimentação de pedestres aumenta consideravelmente. A solicitação para a instalação de uma travessia elevada nesse local se faz urgente e necessária, considerando as preocupações expressas por membros da igreja e moradores da região.

Os relatos recebidos indicam que muitos motoristas desrespeitam o limite de velocidade estipulado para a via, o que representa um grave risco à segurança dos pedestres, que muitas vezes precisam atravessar a rua em meio ao tráfego. Este cenário é ainda mais preocupante em momentos de grande fluxo, quando famílias, incluindo crianças e idosos, estão presentes e vulneráveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Travessias elevadas são medidas de segurança, pois ajudam a reduzir o número de acidentes envolvendo pedestres e motoristas. Elas são projetadas para que motoristas reduzam a velocidade, inibindo riscos para condutores e pedestres, oferecendo também condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, bem como garantindo a segurança de pedestres ao atravessar a via.

Diante do exposto, a instalação de uma travessia elevada na Rua Pastor João Sorem é uma medida que atende à demanda da comunidade, promove a segurança e o bem-estar dos pedestres, e demonstra um compromisso com a proteção dos cidadãos que frequentam a região, razão pela qual solicitamos a análise e implementação dessa proposta de forma prioritária.